

**TERMO DE REFERENCIA****1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**1.1 -** O presente termo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos matriculados na rede de ensino público de Altamira/PA, com condutor habilitado.

**2 – ÓRGÃO REQUISITANTE****2.1 - SETOR DEMANDANTE**

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Sector/Departamento:** GABINETE/PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nome do Servidor:** ERIK VINICIUS JANUARIA DE SOUSA

**Matrícula nº** 167243-6 / **ID Funcional:** Agente Administrativo

**2.2 – RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO**

**Órgão/Entidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade/Setor/Departamento:** DIVISÃO DE TRANSPORTE

**Nome do Servidor:** GLEUSON MARCELO BARBOSA TORRES

**Telefone:** (093) 99135-3537

**Matrícula nº** 166938-9 / **ID Funcional:** Chefe de Divisão.

**3 – JUSTIFICATIVA**

**3.1 - OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO:** Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente locação dos veículos, a universalidade e integridade do acesso à educação para os alunos do Setor Público da zona rural de Altamira/PA.

**3.2 - NECESSIDADE:** devido à grande necessidade em garantir as crianças e jovens moradores da zona rural e áreas longínquas, matriculados na Rede de Ensino do Município de Altamira/PA, o acesso à escola, pois EDUCAÇÃO é direito de todos, pois não possuímos veículos em quantidade necessária para o atendimento.

**3.3 - BENEFÍCIOS:** proporcionar o que é direito assegurado aos alunos, sua condução até a escola e desta até sua residência, através de meio de transporte que ofereçam segurança, conforto, confiança e responsabilidade por parte de seus condutores.

**3.4 - CONSIDERAÇÕES**

CONSIDERANDO que mesmo o município possuindo alguns veículos doados pelo Projeto “Caminhos da Escola”, do Governo Federal e veículos adquiridos com recursos próprios, ainda é insuficiente a quantidade de veículos para atender a demanda de alunos matriculados nas unidades de ensino localizadas nas Zonas Urbana, Rural, Resex, Ribeirinhas, Indígenas e também nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra no município de Altamira/PA, pois os mesmos atendem as demandas dos alunos das escolas municipais e Estaduais. Diante disso, há a necessidade de complementar a frota de veículos destinada ao transporte escolar dos alunos localizados nas áreas acima citadas, durante o atendimento do ano letivo.



CONSIDERANDO a demanda de alunos matriculados nas escolas municipais nas modalidades: fundamental maior, EJA e Ensino Médio SOME, oriundos da zona rural, de diversas, localidades como constam nas relações nominais anexas (rotas).

CONSIDERANDO que o município não dispõe de veículos (ônibus) e veículos adaptados suficiente para dar suporte a esse serviço;

CONSIDERANDO ainda que é competência do Estado proporcionar a prestação desse serviço aos alunos da Rede Estadual de Ensino, porém o Estado por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), celebrou parceria com os municípios interessados para execução dos serviços de transporte escolar, dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

CONSIDERANDO como diz a Constituição Federal, cabe a cada ente federado garantir o transporte dos alunos da sua rede de ensino. No entanto, em muitos municípios brasileiros, como no caso o nosso, recai sobre o município a responsabilidade do transporte dos alunos da rede estadual de ensino, por tanto para realizar esse transporte, o município tem o direito de receber, mediante adesão ao programa, recursos do Estado referentes a cada aluno da rede estadual transportado, mesmo porque todos os alunos que necessitam desses serviços em nosso município são da rede municipal e estadual na modalidade SOME de Ensino..

As necessidades detectadas durante levantamento in loco são apresentadas a seguir, mas poderão ser alteradas no decorrer do ano letivo, uma vez que, somente com o início e o andamento das aulas é que será possível haver maior exatidão na demanda necessária: 22 dias letivos no mês, 220 dias letivos ao ano.

#### 4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

### PREÇO MÉDIO DE MERCADO

TRANSPORTE ESCOLAR					CÁLCULO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD KM/DIA (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS MENSAL (22 DIAS)	DIAS LETIVOS ANUAL (220 DIAS)	MÉDIA	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Estrada do Lama negra, ramais: Floresta, Tupinambá, Frigorífico, Trecho, Bairro Bacana. com destino a Escola Municipal Arthur Pessoa. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.	112 KM	2.464 KM	24.640,00	6,78	167.059,20
2	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Artur Pessoa da Serrinha, Cipó	180 KM	3.960 KM	39.600,00	7,02	277.992,00



	Ambé e estrada do Waldemar Antunes até a EMEF Artur Pessoa. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.					
3	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Estrada do Lama negra, ramais: Floresta, Tupinambá, Frigorífico, Trecho, Bairro Bacana. com destino a Escola Municipal Arthur Pessoa. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.	90 KM	1.980 KM	19.800,00	8,03	158.994,00
4	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Artur Pessoa da Serrinha, Cipó Ambé e estrada do Waldemar Antunes até a EMEF Artur Pessoa. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF Polo - Arthur Pessoa) - Zona Rural.	80 KM	1.760 KM	17.600,00	7,47	131.472,00
<b>POLO ARTHUR PESSOA - ANEXO EMEIF SÃO PEDRO</b>						
5	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Fazenda Agroforte, Fazenda Movelar, ramal Maria Bonita 1 e 2 Grota Seca até as Castanheiras, Grota Seca 2, Fazenda Montana, Ramal Girassol, Monte Santo, Ramal sr. Paulo até a EMEF São Pedro. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF - EMEF São Pedro) - Zona Rural.	160 KM	3.520 KM	35.200,00	7,40	260.480,00
6	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Fazenda do Zé Preto, Ramal das Chácara, cupuzinho, Ramal do Bicelli, Gaviãozinho, Betânia, Ramal Aurora, Estrada da Princesa do Xingu, Itaboca até a EMEF São Pedro, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: (EMEIF - EMEF São Pedro) - Zona Rural.	145 KM	3.190 KM	31.900,00	7,47	238.293,00
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA</b>						
7	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Cama de vara, Granja Modelo, Itatijuba, e Fazenda Machadinho, ramal dos Goianos e a Comavel para as EMEFs da Zona	125 KM	2.750 KM	27.500,00	7,47	205.425,00



	Urbana Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana.					
8	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Ramal Monte Santo Rod Magalhaes Barata (Estrada Serrinha), Estrada Princesa do Xingu (Igreja Vovó Lica), Cupiuba até as escolas estaduais e municipais da zona urbana de Altamira, ida e volta pela manhã e tarde. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana	120 KM	2.640 KM	26.400,00	7,52	198.528,00
9	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo da Fazenda Taradão, Chacrinha, Fazenda Rancho Fundo, Fazenda do Cuiabano e Rod. Magalhães Barata para EMEFs da Zona Urbana, ida e volta pela manhã e tarde. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana	120 KM	2.640 KM	26.400,00	7,47	197.208,00
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do Travessão da 9, estrada do alambique até as EMEIFs da Zona Urbana. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana	80 KM	1.760 KM	17.600,00	7,80	137.280,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo da comunidade do balneário do Massonório até as EMEFs da Zona Urbana. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs) – Zona Urbana	60 KM	1.320 KM	13.200,00	7,80	102.960,00
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DO POLO – ONEIDE TAVARES</b>						



12	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do Travessão da 5, Ramal das Chácaras até EMEF São Roque e EMEF Oneide Tavares. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	150 KM	3.200 KM	33.000,00	6,99	230.670,00
13	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Nove na escola Rio Branco até a EMEIF Oneide Tavares. Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	80 KM	1.700 KM	17.600,00	7,39	130.064,00
14	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da 08, BR 230 até a Fazenda Santa Clara/ Tv da 6 até EMEF Oneide Tavares. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	137 KM	3.014 KM	30.140,00	8,03	242.024,20
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Oneide Tavares do Travessão da 5 com o Travessão 7, Ramal das Chácaras até a EMEF São Roque. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs São Roque.) – Zona Rural	140 KM	3.080 KM	30.800,00	7,80	240.240,00
16	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia Transamazônica Km 30 e Travessão da 10 / Tv da 7 até EMEF Oneide Tavares. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	170 KM	3.740 KM	37.400,00	7,47	279.378,00



17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino ou noturno), ida e volta, percorrendo: Travessão da 7 (fundo), Travessão da 5, até a EMEIF Oneide Tavares. Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Oneide Tavares.) – Zona Rural.	80 KM	1.700 KM	17.600,00	7,70	135.520,00
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DO POLO – PRINCESA DO XINGU</b>						
18	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra e asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Princesa do Xingu da Zona Urbana e Estrada Principal da Princesa até a EMEF Princesa do Xingu Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	84 KM	1.848 KM	18.480,00	7,47	138.045,60
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	80 KM	1.760 KM	17.600,00	6,84	120.384,00
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo	83 KM	1.826 KM	18.260,00	6,95	126.907,00



	Princesa do Xingu nos Travessões: Travessão da 6, Travessão da 8 e Mundo Novo até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.					
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no ramal São Francisco até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	182 KM	4.004 KM	40.040,00	7,29	291.891,60
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Travessão da 6, Travessão da 8 e Mundo Novo até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	83 KM	1.826 KM	18.260,00	7,80	142.428,00
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	80 KM	1.760 KM	17.600,00	7,42	130.592,00
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de	90 KM	1.980 KM	19.800,00	7,96	157.608,00



	madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.					
25	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo Polo Princesa do Xingu no ramal São Francisco e Ramal Primavera, ramal do zé Paulistano e ramal do Catitur Estrada Principal da Princesa até a EMEF Princesa do Xingu ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEFs Princesa do Xingu.) – Zona Rural.	120 KM	2.640 KM	26.400,00	7,35	194.040,00
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DA EMEF – SOL NASCENTE</b>						
26	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia a Trans-assurini do Porto da Balsa para a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	148 KM	3.256 KM	32.560,00	7,25	236.060,00
27	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada asfaltada (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: dos Nenês e da Mangueira, Ramal do Água Limpa, Ramal da Farinheira, Pimental, São Francisco até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	157 KM	3.454 KM	34.540,00	6,94	239.707,60





28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Travessões: dos Nenês e da Mangueira, Ramal do Água Limpa, Ramal da Farinheira, São Francisco até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	125 KM	2.750 KM	27.500,00	7,80	214.500,00
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Trav. do Cotovelo, ladeira do Juarez, Travessão do Faz tudo, Trav. do João Anteles e Trans-assurini até a EMEF Sol Nascente Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	110 KM	2.420 KM	24.200,00	7,30	176.660,00
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Cajá II, Bom Sossego II, ramal do Guina e Ramal do Uniforte até a ponte do Tuna até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	190 KM	4.180 KM	41.800,00	7,15	298.870,00



31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Sol Nascente nos Travessões: Cajá I, Babaquara, Bom Sossego I até a EMEF Sol Nascente, Ramal do Manó. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	160KM	3.520 KM	35.200,00	7,15	251.680,00
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO: 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Sol Nascente nos Travessões: Gorgulho da Rita (Agrovila e Rio Xingu), Ramal do Senhor Joãozinho, Ramal do Oziel, dos Crentes, Dispensa II até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	160 KM	3.520 KM	35.200,00	7,29	256.608,00
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Gorgulho da Rita (Agrovila e Rio Xingu), Ramal do Senhor Joãozinho, Ramal do Oziel, dos Crentes, Dispensa II até a EMEF Sol Nascente Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	166 KM	3.652 KM	36.520,00	7,80	284.856,00



34	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Sol Nascente nos Travessões: Cajá I, Bom Sossego I até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	110 KM	2.420 KM	24.200,00	7,80	188.760,00
35	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Dispensa I, Dispensa II, Paratizinho, Terra preta, Tecas, Ramal do Sítio Ideal e Trecho da Rodovia Trans-assurini até a EMEF Novo Horizonte. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	170 KM	3.740 KM	37.400,00	7,30	273.020,00
36	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Cajá II, Ramal Cai o Coro, Ramal Vila Nova até EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.	140 KM	3.080 KM	30.800,00	7,30	224.840,00
37	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva,	165 KM	3.630 KM	36.300,00	7,25	263.175,00



	assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Polo Sol Nascente nos Travessões: Palhau e Cocal até a EMEF Sol Nascente. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Sol Nascente – Zona Rural.					
38	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessões: Cajá I, Babaquara, Bom Jardim até a EMEF Babaquara. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Babaquara – Zona Rural.	136 KM	2.992 KM	29.920,00	7,30	218.416,00
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DO POLO – NOVA VIDA</b>						
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Espelho, Fazenda do seu Pela cor, Ramal Deus Dará, Ponte do Tuna, Ramal das Baianas, até a EMEF São Benedito Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	171 KM	3.762 KM	37.620,00	7,80	293.436,00
40	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de	120 KM	2.640 KM	26.400,00	7,27	191.928,00



	Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Espelho, Ramal do seu Queijeiro, Ramal do Enoque, casa da Dona Tereza, Ramal nova Aliança até a EMEF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.					
41	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Trans-assurini, Trav. Do Espanhol, Trav. do Espelho, Ramal do Jabuti, beira rio até a EMEIF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	120 KM	2.640 KM	26.400,00	7,25	191.400,00
42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do Espelho, Ramal do seu Queijeiro, Ramal do Enoque, casa da Dona Tereza, Ramal nova Aliança até a EMEF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	116 KM	2.552 KM	25.520,00	7,80	199.056,00
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Novo Itapuama, Travessão dos Campeiros, Trans-assurini Travessão Novo Brasil, travessão do Espanhol até a EMEF Itapuama. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Itapuama – Zona Rural.	172 KM	3.784 KM	37.840,00	6,53	247.095,20



44	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Casa do seu Rosildo Ramal do Soldado, Vianey e Azulão até a EMEF Nova Vida. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.	160 KM	3.520 KM	35.200,00	7,47	262.944,00
45	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Bom Jardim I, Bom Jardim II, Pimentel, Trecho da Rodovia Trans-assurini até a EMEF Nova Vida Saída: (Zona Rural). Destino. final: EMEF Nova Vida – Zona Rural	192 KM	4.224 KM	42.240,00	7,42	313.420,80
46	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Travessão do Catituba, Travessão dos Reis, casa da D. Lurdes Travessão do Espelho até a EMEF São Benedito. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF São Benedito – Zona Rural.	140 KM	3.080 KM	30.800,00	7,80	240.240,00
47	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia Trans. União, Travessão Novo Itapuama, ramal dos Maranhenses, Trav. do Sr. Ananias até a casa do Sr. Ferrugem, Beira do rio, Travessão Nossa Senhora até a EMEF Itapuama. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Itapuama – Zona Rural.	138 KM	3.036 KM	30.360,00	7,30	221.628,00



48	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Travessão do Carlos, Travessão dos Crisostonos, Travessão dos Soldados, Bom Jardim até EMEF. VALE VERDE. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF VALE VERDE – Zona Rural.	130 KM	2.860 KM	28.600,00	7,32	209.352,00
49	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011 para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Pimental, casa do seu Gerson, Casa do seu Fernando até o Rio Xingu até a EMEF Nova Vida. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.	100 KM	2.200 KM	22.000,00	7,42	163.240,00
50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Entrada do Ramal das baianas, Travessão do Espelho sentido beira do rio, Travessão do Jabuti, travessão do Espanhol até a EMEIF. NOVA VIDA. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.	120 KM	2.640 KM	26.400,00	7,80	205.920,00
51	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período	110 KM	2.420 KM	24.200,00	7,10	171.820,00



	matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Travessão Nossa Senhora Aparecida até a casa do Galego, Travessão dos Campeiros, travessão novo Itapuama até a EMEIF. NOVA VIDA. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural.					
52	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011 para transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Rodovia Trans-assurini, Trav. Do Esperancinha, Ramal São Francisco, Trav. Morro dos Araras até a EMEF Nova Vida Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Nova Vida – Zona Rural	125 km	2.750 KM	27.500,00	7,47	205.425,00
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTAS DO POLO – ALTEIR MARDEGAN</b>						
53	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Travessão do Cajueiro (Pelé), Ramal do índio branco, Ramal do Lisboa, Ramal do índio preto, e Ramal do Limão até EMEF do Cajueiro. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cajueiro – Zona Rural.	190 KM	4.180 KM	41.800,00	6,93	289.674,00
54	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Ramal do Picadão, Ramal do Zezinho do Açogue, Ramal do Edvan até a casa do aluno Mildomar, até a casa do Sr. Zé Lima, Ramal do Chico Butija casa da Rose até a casa da irmã Wiliana, até a escola Alteir Mardegan ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	130 KM	2.860 KM	28.600,00	8,20	234.520,00





55	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Percurso: Travessão da Firma, Mangueirinha, Ramal Zé Baiano, até a casa da Cleonice e Geovana, Ramal dos 2 irmãos até a escola Alteir Mardegan ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	140 KM	3.080 KM	30.800,00	8,03	247.324,00
56	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Tv. do Chico do Buriti, Tv. do Justino, Ramal das Lajes até o limão, Tv. das Lajes até a EMEF Lajes do Xingu, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Lages do Xingu – Zona Rural.	124 KM	2.728 KM	27.280,00	7,40	201.872,00
57	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Ramal Novo, Tv. do Senhor Divino, Travessão do Cajueiro, Tv. Novo Xingu, ramal do tio Toinho até a EMEF do Cajueiro Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cajueiro – Zona Rural.	196 KM	4.312 KM	43.120,00	7,47	322.106,40



58	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, ITUNA 3, Ramal do Carrapato até a EMEF ITUNA III, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Ituna 3 – Zona Rural.	150 KM	3.300 KM	33.000,00	6,91	228.030,00
59	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Picadinho, Jaraninha e ramal do Zé da Viola, Travessão da Firma até a EMEF ITUNA III. Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Ituna 3 – Zona Rural.	145 KM	3.190 KM	31.900,00	7,07	225.533,00
60	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, ramal do Carajás, até a EMEF ITUNA III. Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Ituna 3 – Zona Rural.	130 KM	2.860 KM	28.600,00	7,96	227.656,00
61	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada	99 KM	2.178 KM	21.780,00	7,60	165.528,00



	de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Ramal do Jaraninha casa do Sr. Rodson até a casa do Sr. Gaúcho e ramal 2 irmãos, até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.					
62	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da firma no Ituna 3, Ramal do Carapato, Ramal Carajás, Picadinho, Ramal do Chico Luca, até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	180 KM	3.960 KM	39.600,00	7,96	315.216,00
63	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, Ramal do Picadinho, casa da Leticia, Ramal Dozinho até casa do Sr. Zé Hilton até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	180 KM	3.960 KM	39.960,00	7,03	280.918,80
64	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e	175 KM	3.850 KM	38.500,00	7,47	287.595,00



	tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do picadão, ramal do Edivam, ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, ramal Nova Canaã até a EMEF Alteir Mardegan. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.					
65	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do picadão, ramal do Edivam, ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, ramal Nova Canaã até a EMEF Alteir Mardegan. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	170 KM	3.740 KM	37.400,00	7,35	274.890,00
66	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão da Firma, até a casa do aluno Diogo até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	80 KM	1.760 KM	17.600,00	7,96	140.096,00
67	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período	170 KM	3.740 KM	37.400,00	7,39	276.386,00



	matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Tv. do Chico do Buriti, Tv. do Justino, Ramal das Lajes até o limão, Tv. das Lajes, EMEIF CAJUEIRO, até a EMEIF Alteir Mardegan, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.					
68	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão do picadão, ramal do Edivam, ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, ramal Nova Canaã até a EMEF Alteir Mardegan Destino final: EMEF Alteir Mardegan – Zona Rural.	150 KM	3.300 KM	33.000,00	7,96	262.680,00
<b>ROTAS DAS EMEF'S DO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA</b>						
69	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação, Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	94 KM	2.068 KM	20.680,00	7,68	158.822,40
70	LOCAÇÃO DE UMA VAN OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo, Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	102 KM	2.244 KM	22.440,00	7,43	166.729,20
71	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	138 KM	3.036 KM	30.360,00	7,54	228.914,40



72	LOCAÇÃO DE UMA VAN OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo e Inovação. – Zona Rural.	137 KM	3.014 KM	30.140,00	7,56	227.858,40
73	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Comunidade Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação. – Zona Rural.	132 KM	2.904 KM	29.040,00	7,56	219.542,40
74	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo – Zona Rural.	185 KM	4.070 KM	40.700,00	7,56	307.692,00
75	LOCAÇÃO DE UMA VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Barro Duro, Cural Preto, Esperança II para o Anexo da EMEF João Paulo. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo – Zona Rural.	157 KM	3.454 KM	34.540,00	7,54	260.431,60
76	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: VICINAL DA BUCH. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Leo Heck, João Paulo – Zona Rural.	154 KM	3.388 KM	33.880,00	7,54	255.455,20
77	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Ipê Amarelo até a EMEF Cachoeira da Serra. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cacheira da Serra – Zona Rural.	95 KM	2.090 KM	20.900,00	7,56	158.004,00



78	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Usina Três de Maio até PHS. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cacheira da Serra – Zona Rural.	156 KM	3.432 KM	34.320,00	8,03	275.589,60
79	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Semeador. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cacheira da Serra – Zona Rural.	113 KM	2.486 KM	24.860,00	8,03	199.625,80
80	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Semeador. Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e TV Pegoraro. Saída: (Zona Rural). Destino final: – Zona Rural.	150 KM	3.300 KM	33.000,00	8,03	264.990,00
81	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegre até as Escolas LÉO HECK e JOÃO PAULO II ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF LÉO HECK e JOÃO PAULO II – Zona Rural.	105 KM	2.310 KM	23.100,00	7,56	174.636,00
82	LOCAÇÃO DE UMA VAN OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até a Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF Cachoeira da Serra – Zona Rural.	120 KM	2.640 KM	26.400,00	7,42	195.888,00
83	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguaçu, Travessão Passo Fundo até a escola Léo Heck ida e volta Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF LÉO HECK e JOÃO PAULO – Zona Rural.	138 KM	3.036 KM	30.360,00	7,43	225.574,80



84	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Vicinal Clareira, Vicinal do Trairão, Ramal das Chácaras até as Escolas João Paulo e Léo Heck. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF LÉO HECK e JOÃO PAULO – Zona Rural.	180 KM	3.960 KM	39.600,00	7,43	294.228,00
85	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: PDS Brasília, Travessões 02, 03, 04, 05 e 06/Escola Assentamento. Saída: (Zona Rural). Destino final: PBS BRASÍLIA– Zona Rural.	186 KM	4.092 KM	40.920,00	7,42	303.626,40
86	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Comunidade do Cristalino até a Vicinal Baquete. Saída: (Zona Rural). Destino final: Zona Rural.	166 KM	43.652 KM	36.520,00	7,43	271.343,60
87	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do travessão do meio, entrando no travessão da 06, travessão da 08, travessão da 15, travessão da 16, Fazenda buriti até o anexo do EMEIF João Paulo, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: Anexo João Paulo – Zona Rural.	165 KM	3.630 KM	36.300,00	7,86	285.318,00
88	LOCAÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo da Fazenda Sonho meu, Fazenda do Claudio, entrando no ramal da fazenda Capelare, Fazenda Pingo d'agua, Fazenda Estrela do Norte, Fazenda São Judas, entra no travessão da Bucha até a EMEIF Cachoeira da Serra, ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: Anexo João Paulo – Zona Rural.	182 KM	4.004 Km	40.040,00	7,86	314.714,40
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTAS VILA CANOPUS e CABOCLO.</b>						
89	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA COM TRAÇÃO 4X4 ADAPITADO COM TODOS OS ITENS BASICOS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de:	160 KM	3.520 KM	35.200,00	7,60	267.520,00





	capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Canopus – Trans. Iriri, Vicinal Baba da Traíra, Vicinal da Pista, passando na Casa da Rosalina, Casa do Mineiro, estrada do Rocha até a EMEF 13 de Maio – Vila Canopus.					
90	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Canopus - Trans. Iriri, Vicinal Baba da Traíra, passa na Casa do Augustinho - até a EMEF 13 de Maio.	185 KM	4.070 KM	40.700,00	7,60	309.320,00
91	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Cabocla Trans. Iriri até a Escola Novo Pacto.	178 KM	3.916 KM	39.160,00	7,60	297.616,00
<b>ESPECIFICAÇÕES – ROTA MARIBEL</b>						
92	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MINÍMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saindo do Trans. - Iriri até a EMEIF Beira Rio I, Ida e volta. Saída: (Zona Rural). Destino final: EMEF MARIBEL. – Zona Rural.	80 KM	1.760 KM	17.600,00	7,62	134.112,00
<b>ESPECIFICAÇÕES - ROTAS INDÍGENAS</b>						



93	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com escada para o acesso no interior do veículo e identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Prindjãm percorrendo a Aldeia Kenorõn, Aldeia Kamededjãm e Aldeia Akronoro, chegando na Aldeia Krãnh EMEF. Indígena Bep Kara Xikrin. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	48 KM	1.056 KM	10.560,00	7,68	81.100,80
94	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o Transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Kamoknoro para Aldeia Pytakô EMEF. indígena Bep ngômngôti. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	40 KM	880 KM	8.800,00	7,96	70.048,00
95	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Kabakrô para Aldeia Kenkudjôi EMEF. indígena Bemoti. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	120KM	2.640 KM	26.400,00	7,96	210.144,00
96	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRAÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se	40KM	880 KM	8.800,00	8,13	71.544,00



	estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Kudjara-kô, Tendo que percorrer ida e volta até a escola Bep Kuêti na aldeia Kenkrô/Pykatiopuru. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.					
97	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADA E COM TRACÇÃO 4X4 COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2011), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de alunos, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo com identificação ESCOLAR nas laterais, para o transporte de alunos da zona rural do município de Altamira, em estrada primitiva de terra (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Saída da Aldeia Pratinopuro, Aldeia Kredjâm para Aldeia Potikrô EMEF. indígena Kôkôkangroti. Saída: (Zona Rural - Indígena). Destino final: – Aldeia Indígena Zona Rural.	56 KM	1.232 KM	12.320,00	8,13	100.161,60
<b>ROTAS RESERVAS</b>						
98	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRACADO 4X4 ADAPTADA ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	150 KM	3.300 KM	33.000,00	8,03	264.990,00
99	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRACADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	60KM	1.320 KM	13.200,00	7,96	105.072,00
100	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRACADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar	80KM	1.760 KM	17.600,00	7,96	140.096,00
101	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRACADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	70KM	1.540 KM	15.400,00	7,96	122.584,00
102	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE ADAPTADO TRACADA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	50KM	1.100 KM	11.000,00	8,13	89.430,00



103	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO TRAÇADO 4X4 ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	130KM	2.860 KM	28.600,00	8,03	229.658,00
104	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ADAPTADO TRAÇADO 4X4 ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	145KM	3.190 KM	31.900,00	8,03	256.157,00
105	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com capacidade mínima para 44 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	120KM	2.640 KM	26.400,00	8,83	233.112,00
106	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com capacidade mínima para 44 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Extensão de rotas complementar.	120KM	2.640 KM	26.400,00	8,83	233.112,00
107	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: RUC Tawaquara, loteamento Mexicano, RUC Laranjeiro para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	95 KM	2.090 KM	20.900	8,75	182.875,00
108	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Loteamento Buriti, Cidade Nova, RUC Casa Nova para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	120 KM	2.640 KM	26.400	8,62	227.568,00
109	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Loteamento Bonanza, São Domingos, Mutirão e Jatobá para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	110 KM	2.420 KM	24.200	9,53	230.626,00
110	LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, para o transporte de alunos da zona urbana do município de Altamira, (período matutino e vespertino), ida e volta, percorrendo: Viena, São Francisco, Airton Sena I e II, liberdade, Brasília. para as Escolas Estaduais de Ensino Médio da Zona Urbana.	115 km	2.530 km	25.300	9,53	241.109,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.746.506,00</b>	

## 5 – TIPO DE PROCEDIMENTO, FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVO DA ESCOLHA

5.1 – Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de que em algumas rotas percorridas, as quilometragem não são exatas, podendo ocorrer alguns contratemplos que poderá diminuir ou aumentar,



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

devido chuvas e desvios no meio do caminho, e também terá dias que poderá não haver aula, ocorrência de eventos extra curriculares durante o ano, por tanto poderá haver demanda eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

**5.2 -** A contratação, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**5.3 –** Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**5.4 -** Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

- Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:
- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.



- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

## **6 - DEVERES DA CONTRATADA**

**6.1** - Executar o objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital Convocatório, observando rigorosamente as normas constantes;

**6.2** - Os empregados da prestadora de serviços não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas a seus empregados ou contratados, inclusive a que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, hora extras, diárias, qualquer despesa com alimentação e locomoção não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade e nem encargos de qualquer natureza, por tanto a CONTRATADA obriga-se por todas e quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações de seus empregados, sendo, neste particular, única e exclusiva responsável por todos os ônus que a CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais medidas;

**6.3** - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante durante a vigência do contrato;

**6.4** - A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhistas, previdenciária, de seguro, higiene e segurança do trabalho, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes à sua atividade, respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas. Responsabilizar-se, integralmente, por danos causados aos seus empregados ou a terceiros, em caso de acidentes, durante a prestação dos serviços.

**6.5** - Serão de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte, combustível, alimentação e alojamento do motorista.

**6.6** - Será OBRIGATÓRIO aos MOTORISTAS da CONTRATADA, o uso de uniforme da empresa, calçados adequados para a execução dos serviços e também crachá da empresa.

**6.7** - A CONTRATADA responsabiliza-se por quaisquer danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**6.8** - A CONTRATADA deverá disponibilizar motorista qualificado, com no mínimo 01 (um) ano de experiência, com carteira de habilitação categoria D;

**6.9** - Os veículos deverão estar predispostos para realizarem os serviços, conforme a necessidade do Transporte Escolar, inclusive para atendimento de atividades extraclasse;

**6.10** - Os condutores dos veículos deverão observar e cumprir todas as regras de trânsito, em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, ficando a CONTRATADA responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas.

**6.11** - A CONTRATADA deverá recolher todos os tributos devidos aos órgãos públicos pertencentes a todos os entes federativos.



**6.12** - Todas as despesas inerentes a realização dos serviços tais como: manutenção dos veículos, inclusive substituição de pneus, câmaras, peças e acessórios, serviços de borracharia, balanceamento, alinhamento, seguros, taxas, impostos, salários, licenciamento anual e outros que resultem do fiel cumprimento dos serviços propostos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA obrigatoriamente manterá os veículos em situação regular referente ao Licenciamento e Seguro Obrigatório (DPVAT) durante toda a vigência do contrato.

**6.12.1** - A CONTRATADA responsabilizar-se pelas manutenções previstas, corretivas e revisões de garantias. A manutenção prevista será obrigatória e realizada periodicamente;

**6.12.2** - A CONTRATADA responsabilizar-se pela remoção e despesas de guinchos, se for o caso, bem como outras despesas relativas e transportes sinistrados.

**6.13** – TODOS os veículos deverão ter OBRIGATORIAMENTE a identificação, com os dizeres “À SERVIÇO DA SEMED”. A arte será disponibilizada pela SEMED para que as empresas possam providenciar a respectiva identificação dos veículos.

**6.14** - Os veículos deverão possuir no mínimo, seguro contra terceiros, não cabendo ao município qualquer responsabilidade por acidente.

**6.14.1** - Todos os seguros inerentes aos veículos serão, exclusivamente, de responsabilidade da CONTRATADA;

**6.14.2** - No caso de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de um modo geral, roubo, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos aos veículos, por culpa ou não do CONTRATANTE, a CONTRATANTE se limitará a providenciar a devida comunicação para elaboração do BO – Boletim de Ocorrência, quando for o caso.

**6.14.3** - A remoção, despesa com guinchos, se for o caso, e outras despesas relativas aos veículos serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

**6.14.4** - A contratada deve arcar com as despesas relativas ao emplacamento, licenciamento, bem como, fornecer à CONTRATANTE a documentação atualizada correspondente, na data de entrega;

**6.14.5** - Substituir os veículos imediatamente, quando forem entregues para revisão preventiva e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na manutenção corretiva;

**6.14.6** - Submeter previamente à vistoria da CONTRATANTE para emissão do laudo correspondente, qualquer veículo que devam, qualquer motivo, ser objeto de substituição;

**6.15** - A CONTRATADA é responsável pelo abastecimento dos veículos, para execução dos serviços.

**6.16** - A CONTRATADA deverá efetuar a perfeita execução do objeto contratado;

**6.17** - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela substituição do transporte em caso de paralisação do veículo, sob pena de desconto dos dias parados e aplicação das penalidades contratuais;



**6.18** - A CONTRATADA DEVERÁ manter em perfeita regularidade a documentação referente aos veículos utilizados no transporte escolar, devendo apresentar a mesma à Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA e ou seu Representante Legal, sempre que lhe for solicitado;

**6.19** - Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência e contrato, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

**6.20** - A CONTRATADA é responsável pela segurança dos estudantes transportados.

**6.21** - Os serviços deverão ser realizados apenas por motorista habilitado, capacitado para tal função, devendo a contratada apresentar cópia autenticada da carteira de habilitação e declaração com nome do condutor do veículo de cada rota no início dos serviços, ao responsável pela fiscalização;

**6.22** - É expressamente proibido o ingresso, a permanência e o transporte de pessoas estranhas nos veículos, bem como o transporte e acondicionamento de cargas, a empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados aos alunos na execução do transporte.

**6.23** - A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

**6.24** - A CONTRATADA deverá manter os veículos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas, em especial o contido no artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos devem possuir equipamentos de segurança, possuir cinto de segurança em igual número ao da lotação;

**6.25** - A CONTRATADA deverá cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo Contratante, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita pela Secretaria Municipal de Educação;

**6.26** - Ainda é obrigação da contratada:

- Buscar os alunos nos locais determinados pelo Contratante em horários pré-estabelecidos;
- Tratar com cortesia e humanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;
- Alterar os itinerários e os horários, a pedido da Administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Contrato, quando se relacionar a atividades extracurriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessário;
- Manter os veículos sempre limpos;
- Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;
- Manter atualizada a documentação relativa aos veículos e motoristas;
- Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho e comprometer-se que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia, no relacionamento com o pessoal da Contratante, observando o controle do regimento do trabalho e descanso dos motoristas, acompanhando e comprovando sua saúde física e mental. Especialmente não permitir que qualquer motorista se apresente ao serviço com sinais de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica.





- Providenciar treinamentos e reciclagens necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.
- Não transportar passageiros em pé, salvo para prestação de socorro em caso de acidente ou avaria.
- Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à Contratante de quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos.
- Auxiliar os alunos que utilizam o transporte, a embarcar e desembarcar do veículo; zelar pela segurança dos alunos durante o percurso do itinerário;

**6.27** - Os veículos devem possuir autorização emitida pelo Poder público, no caso pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

**6.28** - A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos em bom estado de conservação e condições de trafegabilidade, conforto e segurança, não tendo mais de 10 anos de uso, a contar do ano de fabricação que consta CVRL;

**6.29** - Os veículos deverão ser utilizados exclusivamente para o transporte de alunos;

**6.30** - Se a contratada não possuir empresa no município de Altamira/PA, a mesma deverá declarar que irá colocar escritório ou um local de apoio no município, no prazo de até dez dias após a publicação da ata de registro de preço.

**6.31** - A CONTRATADA é responsável por todas as exigências junto aos motoristas que irão atuar como condutores dos veículos que transportarão os alunos e todas as exigências dos veículos:

**a)** Os artigos 136 e 137 do CTB estabelecem que os veículos devem ter autorização emitida pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal (Detran), a qual deve ser afixada na parte interna, em local visível, com inscrição da lotação permitida (sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante, que, via de regra, prescreve a quantidade de crianças que podem ser transportadas, em número maior do que se os passageiros fossem todos adultos).

Obs.: A condução do veículo sem o porte desta autorização caracteriza infração de trânsito grave, prevista no artigo 230, inciso XX, sujeita às penalidades de multa e de apreensão do veículo.

**b)** Para a contratação, o veículo deve atender os seguintes requisitos:

I - Registro como veículo de passageiros;

II - Possuir equipamentos obrigatórios e de segurança;

III – Deverá ter pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas (a falta desta simbologia caracteriza infração de trânsito do artigo 237, grave, sujeita à penalidade de multa e medida administrativa de retenção do veículo para regularização pelo órgãos competentes);



IV – Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (conhecido como tacógrafo);

V – Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI – Possuir cintos de segurança em número igual à lotação.

c) Quanto as exigências do Condutor, o artigo 138 do CTB exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Ter idade superior a vinte e um anos;

II - Ser habilitado na categoria D, além da categoria, também é obrigatório ter feito avaliação psicológica na emissão e em toda renovação da CNH, por se tratar de atividade remunerada ao veículo, o que deve constar no campo de observações do documento de habilitação (artigo 147, §§ 3º e 5º);

III - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente durante os doze últimos meses (de acordo com o parágrafo único do artigo 145, incluído pela Lei n. 12.619/12, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH ou na CIR;

IV - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

V - Outra exigência, que não consta no artigo 138, mas também está contemplada no Código de Trânsito, é que os condutores de transporte escolar devem apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

**6.32 - É VEDADA a subcontratação total do objeto, sendo facultada apenas a subcontratação parcial, não superior a 30% do valor contratual, conforme disciplina o art. 72 da Lei n. 8.666/93”:**

*Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.*

**6.32.1 - O contratado permanece responsável pelas obrigações contratuais e legais, não se confundindo com a sub-rogação prevista nos artigos 346 a 351, do Código Civil.**

## **7 - DEVERES DA CONTRATANTE**

**7.1 - São deveres da Secretaria Municipal de Educação:**

**7.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;**

**7.1.2 - Rejeitar os veículos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;**

**7.1.3 - Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;**

**7.1.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas nos veículos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;**



**7.1.5** - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados;

**7.1.6** - Efetuar o pagamento no prazo previsto, mensalmente, conforme a data de início da locação, na proporção de mês a mês, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

**7.1.7** - Indicar os locais, rotas e horários em que deverão ser prestados os serviços.

**7.1.8** - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento da contratação

**7.1.9** - Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

## **8 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**8.1** - A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada;

**8.2** - Será designado pela Secretaria Municipal de Educação um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;

**8.3** - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

**8.4** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

## **9 – DA VIGÊNCIA**

**9.1** – O início da prestação dos serviços será em 10 (dez) dias após a ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.2** - A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**9.3** - Toda prorrogação será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração e para equilíbrio econômico financeiro.

**9.4** - O contrato não poderá ser prorrogado quando:

**9.4.1** - A Contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou impedida de licitar ou contratar no âmbito de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, enquanto perdurarem os efeitos;

**9.4.2** - A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e conservação do veículo exigidas neste processo.



**9.4.3** – O prazo de vigência da ata de registro de preço será de um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

**9.5** - O prazo de vigência que se trata este item 8.1 poderá ser revisto, somente no caso dos contratos, nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

## **10 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

**10.1** - Serão requisitados de forma parcelada, mensal e futura, de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, através da Ordem de Serviço.

**10.2** – A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme o órgão participante do processo.

**10.3** – O presente processo poderá ser utilizado para atender Convênios, termos de compromissos decorrentes do transporte escolar.

## **11 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**11.1** - O objeto a ser contratado é caracterizado como aquisição de serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos serviços são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

## **12 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**12.1** - O pagamento será feito à CONTRATADA, em até 30 dias, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA.

Obs.: Condições de pagamento: mensalmente (somente de acordo com a locação efetuada, por quilometro percorrido mensalmente) por medição.

**12.2** - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das Certidões de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, CNDT e o FGTS;

**12.3** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**12.4** - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação dos serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo.

**12.5** - A CONTRATADA deverá encaminhar à Divisão de Transporte Escolar, em até 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou Recibo do mês da locação trabalhado, a Nota Fiscal, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;



**12.6** - A Nota Fiscal correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

**12.7** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

**12.8** – A TESOUREARIA da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA terá o direito de descontar das Notas Fiscais, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

### **13 - MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS**

**13.1** – A contratante disponibilizará número de telefone e-mail para comunicação entre as partes.

**13.2** – A contratada disponibilizará número de telefone e-mail para comunicação entre as partes.

**13.3** – A ordem de compra será enviada por e-mail disponibilizado.

### **14 - REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**a)** Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante executa ou executou serviço pertinente e compatível em características ao objeto desta licitação, em conformidade com Art.30, inciso II da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

**a.1)** Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o objeto que a licitante irá participar nesta licitação:

**a.1.1)** Tipos de Veículos;

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	JUSTIFICATIVA
01	Ônibus rodoviário	Ônibus rodoviário em bom estado de conservação com o ano de fabricação mínimo 2011, com todos os itens de segurança e com capacidade mínima de 32 alunos.	Para o transporte de alunos na zona rural em estradas pavimentadas e primitivas de terra.
02	Micro-ônibus	Micro-Ônibus rodoviário em bom estado de conservação com o ano de fabricação mínimo 2011, com todos os itens de segurança e com capacidade mínima de 32 alunos.	Para o transporte de alunos na zona rural em estradas pavimentadas e primitivas de terra.



03	Caminhão com tração 4x4	Caminhão com tração 4x4 adaptado com capota, bancos acolchoados, escada lateral, identificação ESCOLAR nas laterais em bom estado de conservação com o ano de fabricação no mínimo 2011, com todos os itens de segurança e com capacidade mínima de 22 alunos.	Para o transporte de alunos na zona rural em estradas primitivas de terra, levando em conta que na região da execução do serviço tem apenas duas estações inverno e verão sendo que no inverno as estradas ficam de difícil acesso onde os ônibus e micro ônibus não trafegam devido fortes obstáculos ocasionando pelas constantes chuvas formando atoleiros sendo necessário veículos com tração nas quatro rodas para chegar no destino.
04	Caminhonete com tração 4x4	Caminhonete com tração 4x4 adaptado com capota, bancos acolchoados, escada lateral, identificação ESCOLAR nas laterais em bom estado de conservação com o ano de fabricação no mínimo 2011, com todos os itens de segurança e com capacidade mínima de 12 alunos.	Para o transporte de alunos na zona rural em estradas primitivas de terra, levando em conta que na região da execução do serviço tem apenas duas estações inverno e verão sendo que no inverno as estradas ficam de difícil acesso onde os ônibus e micro ônibus não trafegam devido fortes obstáculos ocasionando pelas constantes chuvas formando atoleiros sendo necessário veículos com tração nas quatro rodas para chegar no destino

**b)** Declaração firmada pelo (s) representante legal do licitante de que se responsabiliza pela manutenção do veículo objeto da presente licitação, caso a licitante sagre-se vencedora do certame.

**c)** Declaração firmada pelo (s) representante legal do licitante de que se responsabilizará pela substituição de veículos quando ocorrer problemas mecânicos, acidente ou outro fato que importe em paralisação dos serviços, caso a licitante sagre-se vencedora do certame.

## 15 – VISITA TÉCNICA E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

**15.1** - A vistoria do local onde serão realizados os serviços será de suma importância devido as peculiaridades das rotas.

- As empresas interessadas, poderão procurar o Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, ou servidor por ele indicado, para efetuar a visita técnica no local dos serviços referidos no projeto básico, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
- A visita técnica poderá ser acompanhada pelo Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, ou servidor por ele indicado, que certificará a visita, expedindo se o necessário atestado e informações técnicas. Esse atestado poderá ser juntado à Documentação de Habilitação nos



termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Quaisquer informações quanto às visitas poderão ser obtidas junto à Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, através do telefone (93) 99141-8852 – Falar com o Sr. Gleuson Marcelo Barbosa Torres.

- Nos casos em que a empresa não desejar realizar a visita técnica, esta deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições das rotas onde serão realizados os serviços e de todas as informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

## 15.2 - Segue relatório fotográfico das condições de trafegabilidades de algumas rotas;

Rotas dos Polos Nova Vida e Alteir Mardegan.

Características dos percursos: Estrada primitiva predominante de terra com características climáticas em períodos da estação de verão ocasionando poeiras com rodagem parcialmente em condições favoráveis a cumprir o trajeto em tempo hábil.

Registro fotográfico: junho de 2022.

Travessão do km 6 – Polo Alteir Mardegan – gleba Assurini – Altamira Pará.





Características dos percursos: Estrada primitiva predominante de terra com características climáticas em períodos da estação no inverno ocasionando lama e atoleiros com rodagem parcialmente em condições hostis sendo necessário veículos com tração 4x4 para cumprir o trajeto em tempo hábil.

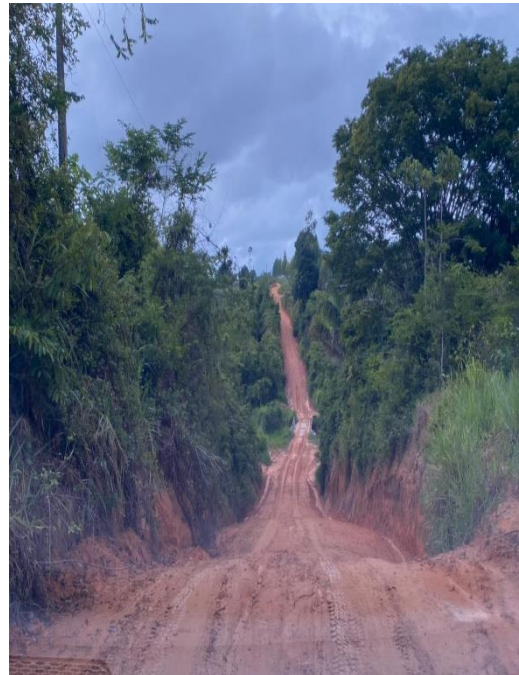
Registro fotográfico: dezembro de 2022.

Travessão do km 6 – Polo princesa do Xingu.



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.





Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

**15.3 – Importância da visita técnica:**

**15.3.1 -** É propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes, peculiaridades das rotas e características técnicas para execução do objeto, para que o licitante tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, direto e indireto para a preparação da proposta e execução do objeto.

**15.3.2 -** A visita técnica em sede de contratação pública deve ser entendida como um mecanismo de cautela que busca evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica e/ou técnica, durante a execução do contrato.

**15.3.3 -** Gostaríamos de enfatizar que Altamira, é município brasileiro, localizado no Estado do Pará, na região Norte do País, ficando distante da sede da Capital Paraense o qual possui peculiaridades diferentes dos demais municípios paraenses, sua população está estimada 117.320 habitantes conforme IBGE 2021, possui uma extensão territorial de 159.533,306km<sup>2</sup> [segundo IBGE 2021], sendo o maior município brasileiro em extensão territorial do Brasil. A Rodovia Transamazônica atravessa o município no sentido Leste-Oeste numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (à 800 km), Marabá (à 510 km), Itaituba (à 500 km) e Santarém (à 570 km). Por todos os lados para chegar ao município ainda existem estrada sem asfaltamento. Característica notória do município é sua hidrografia: Altamira está cravada às margens do rio Xingu, com sua série de afluentes e cachoeiras que se distribuem por toda a região.



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera de seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

## 16 - LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS

16.1 - A execução do objeto observará ao seguinte:

- a) Os serviços serão executados diariamente, de segunda a sexta feira, de acordo com as rotas descritas no Termo, em horários pré-estabelecidos semanalmente, tudo de acordo com a necessidade, no período letivo.
- b) Os serviços serão executados na Zona Rural e Urbana do município de Altamira/PA.

OBSERVAÇÃO: É DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE CONHECER O TRAJETO DAS ROTAS, AS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS, OS PONTOS DE PARADA E DEMAIS CONDIÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- c) Após assinatura do contrato, a empresa deverá estar pronta para iniciar os serviços no prazo de 10 dias uteis, e cumprir o cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

## 17. SERVIDOR(ES) INDICADO(S) PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 – Os fiscais de contrato serão os servidores a baixo descrito, podendo sofrer alteração, a qual será comunicada previamente:

### Fiscal Principal:

**Nome:** Gleuson Marcelo Barbosa Torres – **Matrícula nº** 166938-9

**ID Funcional:** Chefe de Divisão do Transporte.

**E-Mail institucional:** [transporte@altamiraeduc.com.br](mailto:transporte@altamiraeduc.com.br) - **Telefone:** (093) (93) 99141-8852

## 18 - DOS RECURSOS FINANCEIROS – DAS DESPESAS

18.1 - Este procedimento licitatório será efetuado através de Sistema de Registro de Preço, por tanto em conformidade com o dispositivo no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação será indicada somente antes da formalização do contrato, anexando a este processo até o momento apenas as unidades orçamentárias com suas respectivas quantidades, conforme descrito no item 2 deste termo. Os recursos para pagamentos serão realizados através das Secretaria de Educação.

## 19 - DA QUILOMETRAGEM

19.1 – A quilometragem constante no do presente Termo é estimada, sendo que serão pagos os serviços efetivamente realizados por quilometragem percorrida, ficando automaticamente suprimida a quilometragem não realizada.

## 20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A quilometragem de cada rota poderá ser alterada, reduzida, ampliada e até extinta de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, conforme o número de alunos cadastrados, estando sempre sujeito a fiscalização referente aos itens: horários estabelecidos e controle de acesso aos alunos.



**20.2** - Na eventualidade de serem criadas linhas regulares de ônibus que atendam as rotas licitadas, ou no caso de aquisição de veículos próprios pela Prefeitura Municipal para este fim, ficará interrompida a prestação de serviço, devendo, entretanto, os contratados serem informados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**20.3** - As rotas reservas com quilometragens extras do item 95 ao 103 só serão ativadas mediante comprovação da necessidade de novas rotas com comprovação.

Ciente e aprovo o Termo de Referência, em 30 de março de 2023

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**

*Secretária Municipal de Educação*

Matrícula nº 030320-5

ORDENADORA DE DESPESAS

